



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indicam ao Senhor Prefeito que envie a esta Edilidade projeto de lei para instituir o programa “Cheque-Livro” com o objetivo de incentivar à leitura os alunos da rede pública e privada de ensino.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 92/2023

À Presidência:

Os Vereadores infra-assinados vêm à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Considerando a letra “e” do inciso VIII do artigo 2.º, que prevê “implementar ações de incentivo e acesso à leitura”, da Lei n.º 4493/2018, a qual “Institui a ‘Semana Municipal do Livro, Leitura e Biblioteca - Dr. João Baptista Berardo’ no calendário de eventos do município de Jardimópolis, a ser promovida na última semana do mês de abril de cada ano, incluindo os dias 23 a 27”; e

Considerando a importância de celebrar o livro nas suas diversas formas como os tradicionais impressos, contribuindo assim para valorizar sua importância e de seus autores no imaginário da população de Jardimópolis e Jurucê e chamar atenção para a importância do livro e o direito à leitura como bem educacional e cultural essencial; e destacar a importância do livro, leitura e biblioteca como vetores de conhecimento para formação de cidadania, desenvolvimento da sociedade e crescimento intelectual do indivíduo do nosso Município, e que bons livros transmitem conhecimento dos saberes, ajudam a desenvolver senso crítico, transmitem cultura, melhoram a escrita e tornam a leitura prazerosa,

Indicamos ao Senhor Prefeito que envie a esta Edilidade projeto de lei para instituir o programa “Cheque-Livro” com o objetivo de incentivar à leitura os alunos da rede pública e privada de ensino.

O referido programa caracteriza-se por ser uma política pública de promoção à leitura, por meio da qual é concedido um valor por aluno regularmente matriculado nas escolas da rede de ensino, a ser utilizado exclusivamente para a compra de livros junto às editoras, distribuidoras ou livrarias que participarem da referida Semana do Livro, Leitura e Biblioteca Dr. João Baptista Berardo, sendo vedada a sua troca por dinheiro, e que poderá ser atualizado nos anos subsequentes à entrada da lei em vigor.

A título de exemplo, seguem anexas leis que já foram implementadas em outros municípios.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

(assinatura eletrônica)
Luiz Fernando Riul (Xotô)
Vereador

(assinatura eletrônica)
Rogério Bello Lima Conga (Bello Cerimonial)
Vereador

Ind. 92-2023 - Xotô e Bello.docx

Documento número #b503fb8a-57d7-4cce-94cd-8ff48a28b966

Hash do documento original (SHA256): 933cecd9751182448fdb5f6b286d86387cc21c2a5dd896cc82e7197ac5f3dece

Assinaturas

✓ **Luiz Fernando Riul**

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 24 mar 2023 às 09:12:38

✓ **Rogério Bello Lima Conga**

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 24 mar 2023 às 09:19:06

Log

- 24 mar 2023, 08:50:28 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número b503fb8a-57d7-4cce-94cd-8ff48a28b966. Data limite para assinatura do documento: 23 de abril de 2023 (08:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mar 2023, 08:50:29 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9313 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 24 mar 2023, 08:50:29 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9181 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Bello Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 24 mar 2023, 09:12:39 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9313, com hash prefixo 0769dc(...). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 189.96.232.42. Componente de assinatura versão 1.471.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2023, 09:19:06 Rogério Bello Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9181, com hash prefixo 62a3e8(...). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 177.54.199.129. Componente de assinatura versão 1.471.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2023, 09:19:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b503fb8a-57d7-4cce-94cd-8ff48a28b966.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b503fb8a-57d7-4cce-94cd-8ff48a28b966, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.